

PROJETO DE LEI

: 01-0085/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0085/1996 DE 14/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR NELSON GUIMARAES PROENCA

## E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA ALCEBIÁDES DE SOUZA, O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO, COMPREENDIDO ENTRE A RUA ADEMAR MARTINS DE FREITAS, RUA FRANCISCO DA FONSECA E LINHA DE TRANSMISSÃO DA ELETROPAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

*de 12.138 de 16/09/96*

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/10/2010 14:31:36

00000013835-58



ARQUIVADO EM 26/09/96

CLASSIFICADO EM 26/09/96



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de pros.  
n.º 35 do 1º de 1996

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 14 FEV 1996

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO;  
PEL. V. M. B. METROPOLITANA;  
EDUC. CULT. E ESPORTE;  
E ILUMINAÇÃO

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0085/1996

Denomina Praça Alcebíades de Souza, o espaço livre sem denominação, compreendido entre a Rua Ademar Martins de Freitas, Rua Francisco da Fonseca e linha de Transmissão da Eletropaulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

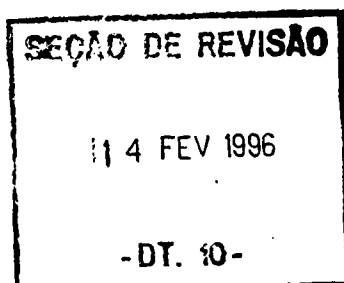
~~Artigo~~ 1º.: Fica denominada Praça Alcebíades de Souza, o espaço livre sem denominação, compreendido entre a Rua Ademar Martins de Freitas (Codlog 21.362-4), Rua Francisco da Fonseca (Codlog 74.937-0) e linha de transmissão da Eletropaulo, localizado na Administração Regional de Pirituba-Jaraguá.

~~Artigo~~ 2º.: As despesas com execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

~~Artigo~~ 3º.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1996.

Nelson Guimarães Proença  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data decanado(s) rubricado(s) sob n.º 226 e folha de rubricação sob n.º 7 / 22 / 02 / 96 ( )



*Câmara Municipal de São Paulo*

|           |    |          |
|-----------|----|----------|
| Folha n.º | 2  | de pros. |
| n.º       | 35 | de 19 96 |

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa homenagem ao Senhor Alcebíades de Souza, pelos serviços prestados à comunidade da região de Pirituba.

Sua dedicação no desenvolvimento de atividades comunitárias, permitiu o aprimoramento pessoal e o exercício da cidadania junto às populações.

Pelo exposto solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.



*Câmara Municipal de São Paulo*

Folha n.º 3 do proc.  
n.º 85 do 19 76

Nascido na cidade de São paulo em 07 de Setembro de 1928, Alcebíades de Souza, viveu quase que a totalidade de sua vida neste município. Na São Paulo dos anos 40, desfrutou sua infância brincando nos extintos pomares da região de Pirituba e Jaraguá. Não era raro, "Seu Nenê" - apelido carinhoso presenteado na infância - aproveitar as quentes tardes para desfrutar dos banhos nas lagoas da região, ou ainda aventuras pelas matas em busca de pássaros para seu cativeiro, pelos idos da Estrada do Capuava. São Paulo promissora, fez de Alcebíades de Souza, um jovem como outro qualquer, onde o trabalho transformava-se em lema de um estilo de vida. Caprichoso, dedicou parte da adolescência/juventude a aprendizagem de técnicas da metalurgia, formando-se na categoria de ajustador mecânico.

Não demorou muito para "Seu Nenê" mostrar suas qualidades quando mais tarde constituiu família, teve filhos que sempre receberam o afeto e dedicação do pai que nunca deixou a desejar.

Morador do bairro de Jardim Santo Elias, em Pirituba, Alcebíades de Souza também dedicou-se ao bairro, participando de discussões que sempre transformaram-se em melhorias, foi assim quando chegou a água encanada, quando chegou a luz elétrica, o asfalto, etc... .

Os últimos anos da vida de Alcebíades de Souza foram dedicadas à preservação das poucas coisas boas que restaram da cidade. No Jardim Santo Elias, na rua de sua morada - Ademar Martins de Freitas - dedicou-se na preservação de extensa área lindeira a rede elétrica da CESP, conhecida como "pracinha". Nesta área, hoje transformada em área de lazer, outrora fora ameaçada por movimentos "Sem-Terra", na qual descartada pela luta de "Seu Nenê". Hoje a referida área é solicitada por moradores locais que seja referendada com o nome "Praça Alcebíades de Souza".



USO COMUM

Folha n.º 5 100011

n.º 85 19 74

LOCAL : JARDIM SANTO ELIAS.

BAIRRO :

SUBDISTRITO : PIRITUBA.

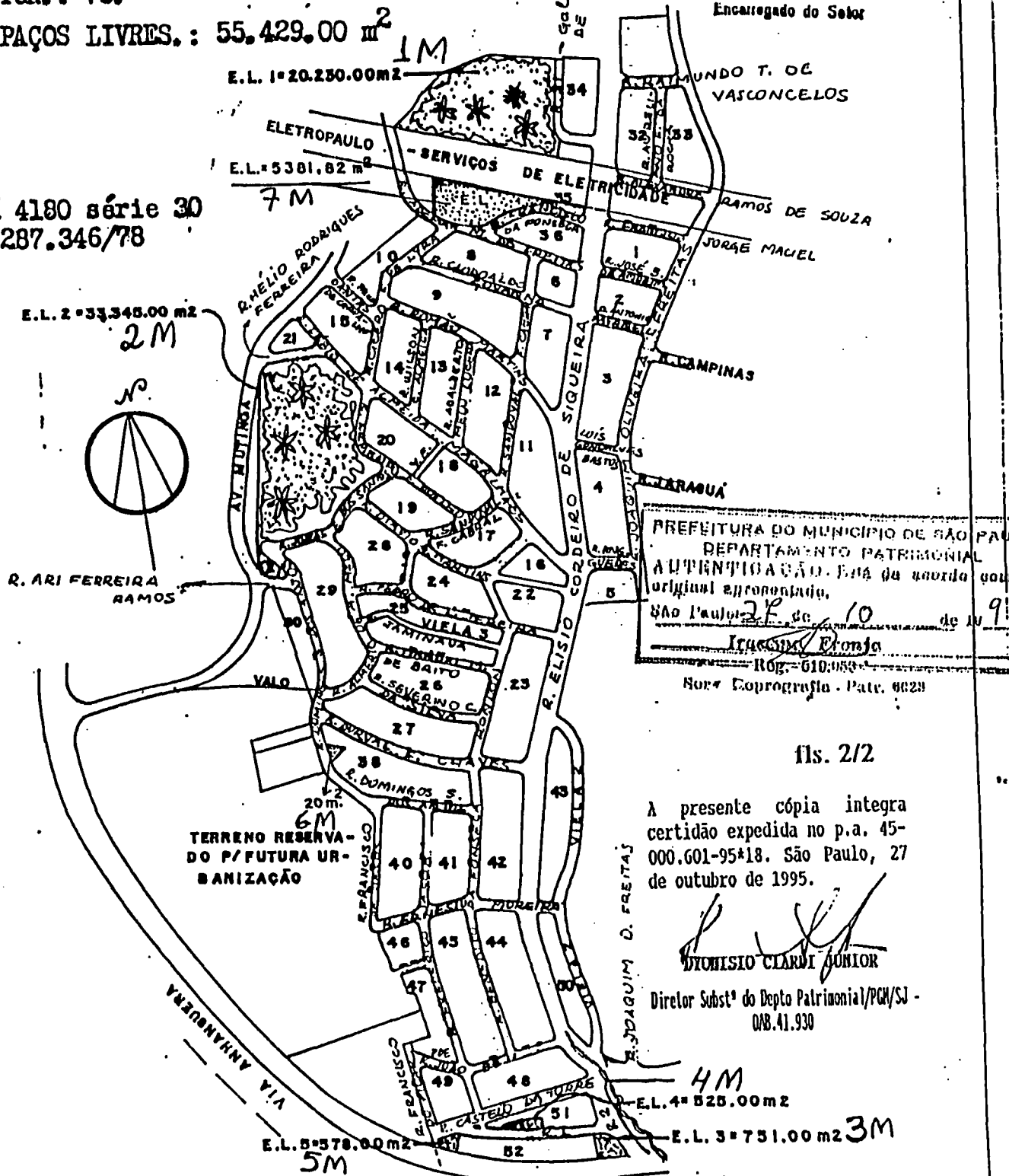
SETOR : 78.

ESPAÇOS LIVRES : 55.429.00 m<sup>2</sup>

Antigo Croqui 4180-000.601.95-18

JOÃO MOURA DA SILVA  
Reg. 634.053 - Matr. 4.022  
Encarregado do Setor

Alvará 4180 série 30  
proc. 287.346/78



fls. 2/2

A presente cópia integra  
certidão expedida no p.a. 45-  
000.601-95\*18. São Paulo, 27  
de outubro de 1995.

DIONÍSIO CLÁUDIO JÚNIOR

Diretor Substº do Depto Patrimonial/PCN/SJ -  
018.41.930

Arruamento nº 1.308, aprovado pelo Alvará nº 1.462 série 10 em  
15/01/58, processo nº 133.417/56, Propriedade de JORGE MAHFUZ.  
\* Modificado através do Arruamento nº 1.854, aprovado pelo Al-  
vará nº 2875 série 23 em 15/12/71, processo nº 542.475/71, - /  
Planta de PARSOLO nº 25.066, Propriedade de JORGE MAHFUZ.

7 D

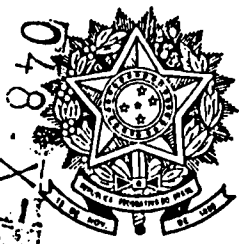
|          |        |       |        |     |
|----------|--------|-------|--------|-----|
| REGIONAL | CADLOG | SETOR | GEGRAN | N.º |
|----------|--------|-------|--------|-----|

Emol. e apos Rec. p/ verba  
valor recebido por firma

Folha n.º 6 de proc.  
n.º 85 de 1ª 96

CART. REG. CIVIL E TABELIONATO  
DISTRITO DO JARAGUÁ  
Mun. e Com. São Paulo - Capital  
R. Camocim de São Felix, 51  
JOSE EGYDIO GONÇALVES  
Escrivão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



*Jose Roberto Malaoni*  
*Malagoni*

Jaraguá, 05 AGO 1994  
Em test. da verdade

REGISTRO CIVIL  
JARAGUÁ

Av. Jerlmanduba, 147

Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

JOSE EGYDIO GONÇALVES  
- ESCRIVÃO -

Jose Egidio Gonçalves  
ESCRIVÃO  
Flávio Egidio Gonçalves  
OFICIAL MAIOR

## CERTIDÃO DE ÓBITO

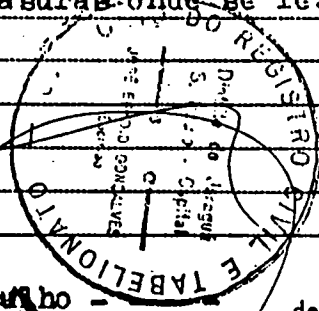
CERTIFICO que, em data de 20 de JULHO - - - de 19 94, no Livro  
N.º C 07 - - -, às fls. 24vº - - -, sob o N.º 2.364 - - -, foi feito o Registro de Óbito de  
" ALOEBIADES DE SOUZA " - - -  
falecido em 14 de JULHO - - - de 19 94 - - -, às 20,00 - - - horas,  
neste distrito no Hospital Geral de Taipas - - -  
do sexo Masculino - - - de cor preta - - -, profissão aposentado - - -  
natural de São Paulo- SP - - -  
domiciliado e residente à Rua Ademir Martins de Freitas, nº 165-Pirituba  
com Sessenta e Seis(66)anos de idade, estado civil casado - - -, filho de  
JOÃO BAPTISTA DE SOUZA e de Da. ANTONIA CAMPOS DE SOUZA,  
ambos já falecidos - - -

tendo sido declarante Claudio Antonio Couto - - -  
e o óbito atestado pelo Dr. Mauricio Mittemdergher - - -  
que deu como causa da morte Falencia de multiplos órgãos hepatico-Caquexia  
Carcinomatosa-Desidratação - - - e o sepultamento foi feito no cemitério de  
Osasco, neste Estado - - -

Observações: O falecido era casado com a sra. JUDITH DA COSTA DE  
SOUZA, deixando tres filhos de nomes:- Ermila; Walmir e Valdete,  
todos maiores. Deixa bens; Era eleitor, reservista e beneficiário  
do INSS.----- Ressavldigo Ressalvo as rasuras onde se lê: mascu-  
lino e 165.

RECONHECER FIRMAS:  
CARTÓRIOS: PIRITUBA - MILANI - VEIGA

CARTÓRIO DO JARAGUÁ  
JOSE ROBERTO MALAONI  
Escriv. Autor.



O referido é verdade e dou fé.

Jaraguá, 22 de Set de 199 4

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
JOSE EGYDIO GONÇALVES - Escrivão



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 85 de 19 96 23 02 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta:  
Em 23-02-96

FÁTIMA M. MOTTI  
Ass. T. Leg. Chefe

A Com. de Const. e Justiça

23/02/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 26/02/96 às \_\_\_\_\_ hs.

Ao Nobre Vereador Leandro M. da Silva, digo,  
para relatar. Wilson Brandão  
Sala da Comissão da Constituição e Justiça  
em 26 de 02 de 1996.

  
Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 08 .....  
Em 19.03.96  
(a) MR



# Câmara Municipal de

|             |       |          |
|-------------|-------|----------|
| Folha n.º   | 08    | do proc. |
| N.º         | 356   | de 1996  |
| Funcionário | Paulo |          |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0085/96, de autoria do Nobre Vereador Nelson Guimarães Proença:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA ALCEBÍADES DE SOUZA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0085/96, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 5 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 19/03/96

DARCIO ARRODA  
Presidente

DEFIRO

21/03/96

Presidente

BRASILE VITA  
Presidente

A LEG. 3  
Em 22/03/96

8/ MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA  
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

22/03/96  
14/10/96

Sra. Maria Tereza,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

ANGELA BORDIN ANDREONI  
22/03/96

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Assistente Técnico de Direção III

SEQUE m Junjado X nesla data  
documento 1 e papel de informação  
publicado 1 sob folha 1 n.º 1 09 a 11  
Em 1041 04196

Maria Tereza da Silva Berti



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.  
n.º 85 de 1996  
O funcionário

São Paulo, 27 de março de 1996.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0334/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 085/96 de autoria do Vereador Nelson Guimarães Froença - denominando Praça Alcebiades de Souza, o espaço livre sem denominação, compreendido entre a Rua Ademir Martins de Freitas, Rua Francisco da Fonseca e linha de Transmissão da Eletropaulo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 085/96, do croqui de fls. 5 e do despacho da comissão solicitante de fls 8.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsb.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

|               |              |          |
|---------------|--------------|----------|
| Folha n.º     | 10           | do proc. |
| n.º           | 85           | de 1996  |
| O funcionário | DE SÃO PAULO |          |

São Paulo, 27 de março de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº **334/96**, de **27-03-96**, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **085/96**, de autoria **do Ver. Nelson Guimarães Proença**.

Anexo: **xérox do PL 085/96, do croqui e do despacho da comissão.**

**RECEBI EM!**  
**01/04/96**  
Elisabete Chapar  
Oficial do Gabinete  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

11

do processo n° 85 de 96 04, 04, 96 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI  
Assistente Técnico da Direção III

A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 04 / 04 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 08/04/96 às \_\_\_\_\_ hs.

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 12 .....  
Em 03 / 05 / 96  
(a) *BN* .....



Prefeitura do Município de São Paulo

|                     |          |
|---------------------|----------|
| Folha n.º 12        | do proc. |
| N.º 85              | de 1996  |
| O funcionário Paulo |          |

São Paulo, 29 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 108/96

15 - DDCREC  
15-0143/1996

|                      |
|----------------------|
| RECEBIDO NA A. J. L. |
| 29/04/96             |
| 18:00                |

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 02/05/96

  
**ANGELA BORDIN ANDREONI**  
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 03/05/96 às 12:00 hs,

  
**ORLANDO KOCI MENDES**  
AUXILIAR LEGISLATIVO



|               |    |    |       |
|---------------|----|----|-------|
| Folha n.º     | 13 | de | 2000  |
| N.º           | 85 | de | 13 96 |
| O funcionario | W  |    |       |

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 085/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0334/96, REMETI  
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº **108**/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n° 14 do proc.  
N: 85 do 1996  
O funcionário *W*

folha de informacao n. 8

do. proc.: ..... n. 59000 32396. Sem 18/04/96. (a) *V*

LILIAN DE FÁTIMA LEITE CANTANHO  
Assist. Administr.  
SEHAB - CASE 4

CASE 6  
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O P.L. . 85/96 MEMO ATL : . 323/96 N.O. PROENCA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOS

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC ALCEBIAGES DE SOUZA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

18/04/96

*A*  
ALFREDO JOSÉ MANCUSO  
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE -4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|                         |    |    |    |
|-------------------------|----|----|----|
| N.º                     | 15 | 85 | 96 |
| [Handwritten signature] |    |    |    |

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. SP-000.820-96\*50 em 22/04/96 (a)

Ass. G. Civil  
Ass. G. Geral III  
CASE 01

INTERESSADO : SEM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 085/96.

INFORMAÇÃO : 608/CASE-6/96

SEHAB-6/ATAJ

Setor de Assessoria,

em as informações prestadas por CASE-4 as fls.  
referidas, propomos o encaminhamento do presente à SEM/ATL.

22/04/96.

ENGE. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO  
Diretor de Assessoria Técnica  
CASE 6/ATAJ

RR

|                         |
|-------------------------|
| SEHAB-G                 |
| 22/04/96                |
| ENTRADO                 |
| [Handwritten signature] |

At 23/4/96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

16  
85

do  
96

Folha de informação nº - 10 -

Do Processo nº 59-000.823-96\*50

em 23/04/96

(a)...

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA  
Auxiliar Técnica Administrativa  
SEHAB-G

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 85 /96

SGM/ATL

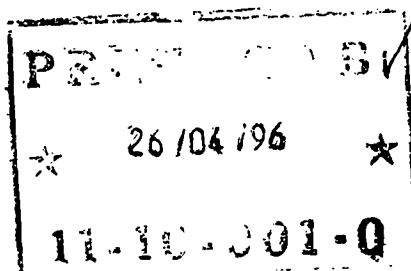
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora  
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas  
por CASE em fls. 08.

23, abril /96

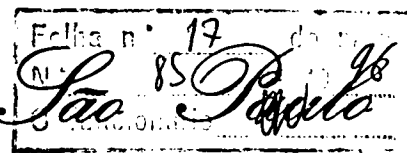
Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO  
Assessor Técnico  
SEHAB - ATAJ

/rmc.





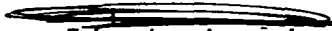
# Câmara Municipal de



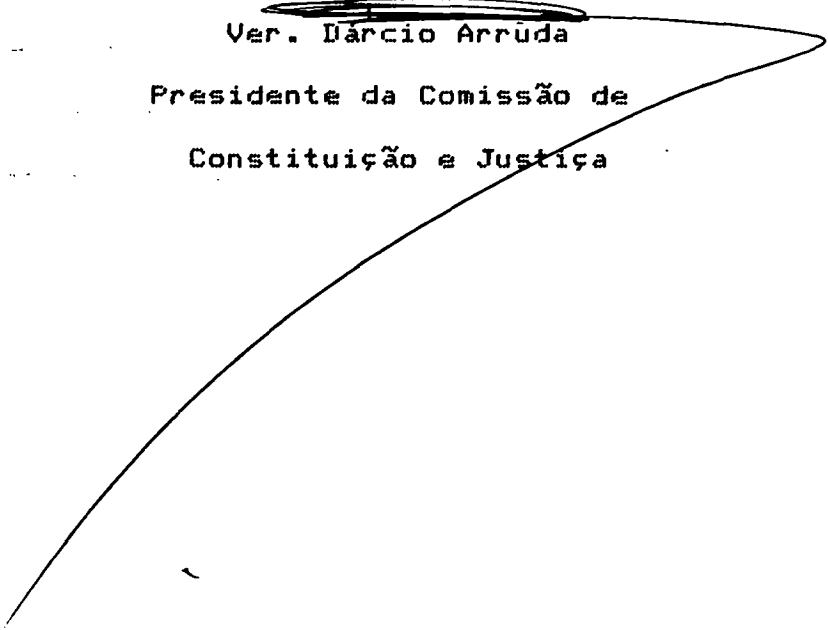
## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 12/04/96

  
Ver. Dârcio Arruda

Presidente da Comissão de  
Constituição e Justiça





Câmara Municipal de  
16 - PAR  
16-0925/1996

|              |          |
|--------------|----------|
| Folha n.º 18 | do proc  |
| N.º 85       | de 19 96 |
| O Secretário |          |

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 085/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Nelson Guimarães Proença, visa denominar PRAÇA ALCÉBIADES DE SOUZA, espaço público inominado, sem CODLOG, localizado na confluência das ruas Ademar Martins de Freitas, Francisco de Fonseca e a linha de transmissão da Eletropaulo, em Pirituba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/05/96

1-1-

RELATOR

17 - RELCOM  
17-0719/1996

A Dôta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 17/05/96

ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop.e Meio  
Ambiente  
Em 17.5.96 as 14:00 h.

DONIZETI A. PONTES  
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
10/08/96  
Página 50  
conferido: *W*

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação  
documento, rubricado sob

folha n.º / / a)



# Câmara Municipal de

|           |    |          |
|-----------|----|----------|
| Folha n.º | 19 | do proc. |
| N.º       | 85 | de 1956  |
| O.º       | 1  | de 1956  |

*Paulo*

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da  
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,  
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a  
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para  
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em,

12.06.56

*Emílio Meneghini*  
Emílio Meneghini  
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

**A Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes**

Em, 14/06/96

*[Handwritten signature]*

**DONIZETI A. PONTES**  
Assist. Parlamentar

Secretaria

Decorado o prazo o obitório

procedimento, artigo 3º e 4º do Regimento Interno desta Casa,

Recebido na Comissão de

Educação, Cultura e Esportes

Em 18/6/96 as 12:00 b. Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

que o processo prosseguir a tramitação.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

18 / 6 / 96

Emílio Meneguini

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIGUE v. juntados nesta data 18/06/96

folhas de n° 20, 21, 27/96 a)



# Câmara Municipal de

|               |              |           |
|---------------|--------------|-----------|
| Folha n.º     | 25           | do proc.º |
| N.º           | 25           | de 19     |
| O funcionário | [assinatura] |           |



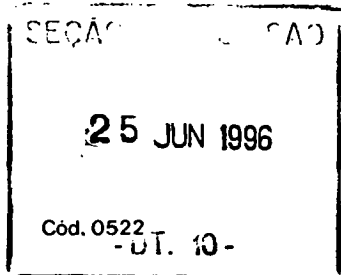
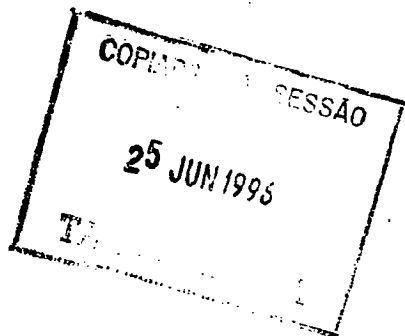
## REQUERIMENTO

07 - RPS  
07-0020/1996

Requeiro a Douta Mesa, na forma regimental, que o PL nº 0085/96, de minha autoria retorne a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, para que seja emitido o respectivo parecer, de onde saiu uma vez que foram supridos os prazos. Entendo, no entanto, ser necessário o parecer daquela digna Comissão.

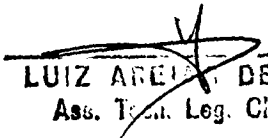
Sala das Sessões, 26 de junho de 1996.

NELSON GUIMARÃES PROENÇA 202  
Vereador

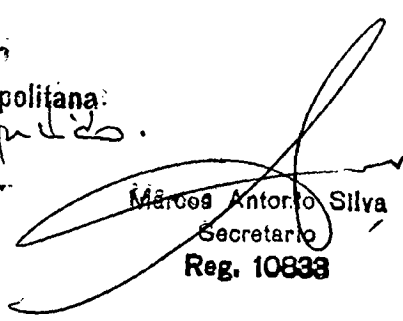


A Com. de Educação

26/06/96

  
LUIZ AZEITEIRO DE CARVALHO  
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente, *o pedido.*  
Em, 3/7/96

  
Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10838

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente  
Em 03.07.96 às 13:00 h.

  
DONIZETI A. PONTES  
Assist. Parlamentar



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21 do proc.  
N.º 85 de 19 96  
O funcionário

16 - PAR  
16-1568/1996

## PARECER CONJUNTO /96 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 0085/96 QUE DENOMINA PRAÇA ALCEBIÁDES DE SOUZA.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Nelson Guimarães Proença, que visa denominar Praça Alcebiades de Souza, o espaço livre sem denominação, compreendido entre a Rua Ademir Martins de Freitas (Cadlog 21.362-4), Rua Francisco da Fonseca (Cadlog 74.937-0) e linha de Transmissão da Eletropaulo, localizado na Administração Regional de Pirituba-Jaraguá.

No mérito, as Comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e Educação, Cultura e Esportes, entendem que a matéria deve prosperar pois objetiva o autor, homenagear ao Senhor Alcebiades de Souza pelos serviços prestados à comunidade da região de Pirituba, permitindo o aprimoramento pessoal e o exercício da cidadania junto às populações.

**Favoráveis à propositura.**

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento, nada tem a opor ao Projeto.

**Favorável é o nosso parecer.**

Sala das Comissões Reunidas, 07 de ~~junho~~ <sup>agosto</sup> de 1.996.

### COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Aldairze Spasoti

Bruno Fede

E. Menechini

Faria Lima

Therese Lajolo

Ana M. Quadros

Marco Cinha

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Maurício Faria

Osme Lopes

Arrarin D. Gelharde

Daleno Pessoa

Eder Jofre

Osvaldo Fianotti

Wadi Nethan

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Almir Guimarães

Odilon Suedes

Edson Simões

Hane Gani's

ze Indis

amed Mourad

nte Vilcome

amos Pires

Publicado no DIARIO OFICIAL  
de 10 / 08 / 96  
página 50 coluna 03  
conferido: *W*

A LEG. 3  
Em, 12 / 08 / 96  
*[Signature]*  
DONIZETI A. PONTES  
Assist. Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3  
121 08 196  
17:00hs *[Signature]*

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,  
preparar registro e carta de lei.

21/08/96

Sr<sup>a</sup> Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S<sup>a</sup>.

21/08/96

*[Signature]*  
José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo

SEGUE *m* juntado *1*, nesta data  
documento *1* e papel de informação  
rubricado *1* sob folha *1* nº 22.026  
Em 17 / 09 / 96

*[Signature]*  
José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo



# *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 28 de agosto de 1996.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0732/1996

|           |    |           |
|-----------|----|-----------|
| Folha n°. | 22 | do proc.  |
| n°.       | 85 | de 1996   |
|           |    | <i>KL</i> |

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 21 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 085/96 de autoria do Vereador Nelson Guimarães Proença - denominando Praça Alcebiades de Souza, o espaço livre sem denominação, compreendido entre a Rua Ademar Martins de Freitas, Rua Francisco da Fonseca e linha de Transmissão da Eletropaulo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



*Câmara*

18 - OF-LEG3

OFICIO N.0732/1996

*de São Paulo*

Folha nº. 23 do p.  
nº. 85 de 19 96

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO

I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº

01 do Processo nº 01-0085/1996. (PROJETO DE LEI Nº 0085/96).

Denomina Praça Alcebiades de Souza, o espaço livre sem denominação, compreendido entre a Rua Ademar Martins de Freitas, Rua Francisco da Fonseca e linha de Transmissão da Eletropaulo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º

- Fica denominada Praça Alcebiades de Souza, o espaço livre sem denominação, compreendido entre a Rua Ademar Martins de Freitas (Codlog 21.362-4), Rua Francisco da Fonseca (Codlog 74.937-0) e linha de Transmissão da Eletropaulo, localizado na Administração Regional de Pirituba-Jaraguá. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, *Kathia Regina Moraes de Souza* Assistente Parlamentar padrão "QPA-5-A"  
Assistente Parlamentar

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e digitei. Eu, *José Cristino Souza Santos* Oficial Legislativo  
Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 21 de agosto de 1996.

Chefe da Seção Técnica, de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *ANCELA GONÇALVES ANDALOPH* Visto, *Luiza Telles Akamine*  
Diretora Subst. DT.7

Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenas Pires; Dalmo Pessoa; Cosme Lopes; Mário Noda; Almir Guimarães.  
krms



# *Câmara Municipal de São Paulo*

LEI Nº

DE

DE

DE 19

|                    |          |
|--------------------|----------|
| Folha nº. 24       | do proc. |
| nº. 85             | de 1996  |
| <i>[Signature]</i> |          |

Denomina Praça Alcebiades de Souza, o espaço livre sem denominação, compreendido entre a Rua Ademir Martins de Freitas, Rua Francisco da Fonseca e linha de Transmissão da Eletropaulo.

*Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica denominada Praça Alcebiades de Souza, o espaço livre sem denominação, compreendido entre a Rua Ademir Martins de Freitas (Codlog 21.362-4), Rua Francisco da Fonseca (Codlog 74.937-0) e linha de Transmissão da Eletropaulo, localizado na Administração Regional de Pirituba-Jaraguá.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de agosto de 1996.

O Presidente,

krms



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 28 de agosto de 19 96

|           |           |                 |
|-----------|-----------|-----------------|
| Folha n°. | <u>25</u> | do proc.        |
| n°.       | <u>85</u> | de 19 <u>96</u> |
| <u>X</u>  |           |                 |

Recebi ofício DT.7/Leg.3 n° **732** , de **28-8-96** , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei n° **085/96** , de autoria **do Vereador Nelson Guimarães Proença.** (inciso I, do art. 84 do R.I.)

Anexo:

RECEBI EM:

20 / 06 / 96

*Regina*  
REGINA LUCIA ARAUJO TEIXEIRA  
Oficial do Gabinete



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 26

do processo nº 85 de 19 96 17, 09, 96 (a) 02

José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo

LEI Nº 12.188, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996  
(Projeto de Lei nº 085/96, do Vereador Nelson Guimarães Proença)

Denomina Praça Alcebiades de Souza, o espaço livre sem denominação, compreendido entre a Rua Ademar Martins de Freitas, Rua Francisco da Fonseca e linha de Transmissão da Eletropaulo.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Alcebiades de Souza, o espaço livre sem denominação, compreendido entre a Rua Ademar Martins de Freitas (Codlog 21.362-4), Rua Francisco da Fonseca (Codlog 74.937-0) e linha de Transmissão da Eletropaulo, localizado na Administração Regional de Pirituba-Jaraguá.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de setembro de 1996, 443º da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAEMBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de setembro de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

|                             |
|-----------------------------|
| Publicado no DIÁRIO OFICIAL |
| de 17/09/1996               |
| página 02 de 02             |
| Conferido: [assinatura]     |

Ao

DT.94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

17/09/96

*Margarete Nunes da Silva*  
MARGARETE NUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| DEPARTAMENTO                    |          |
| DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA   |          |
| SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO        |          |
| Proc. encerrado c/              | 26 fls.  |
| Arquivo em                      | 26/09/96 |
| O Func.º                        |          |
| VIVIANE FERREIRA DO             |          |
| Assistente Técnico de Direção I |          |

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em .....

(a) .....